# Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 664

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Exoneração ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 3
**Poder Legislativo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Ato de autorização ..... 3



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 3930 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores a 2023.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as normas contábeis e financeiras contidas na Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as exigências na Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2023 e o consequente levantamento do Balanço Geral do Município para análise e conferência das informações e lançamentos contábeis, com providências cujas formalizações devem ser realizadas a contento e previamente;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes a tais providências devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente nos prazos fixados,

DECRETA:

Art. 1º Os valores de restos a pagar inscritos como não processados, não liquidados até a presente data, deverão ser cancelados pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do serviço de contabilidade do Município, até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais, direta e expressamente autorizados pela Prefeita Municipal, valores inscritos em restos a pagar poderão ter sua validade devidamente prorrogada.

Nova Campina, 06 de dezembro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**
**Prefeita Municipal**

.....

## Portarias

### PORTARIA Nº. 250 de 06 de dezembro de 2023.

*"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 5461/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Srª **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a Srª **Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG n° 41.204.702-0 e inscrita no CPF n° 338.343.248-33, ocupante do cargo de Escriturário para atuarem como Agentes Fiscais, a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 5461/2023, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria com fornecimento de material**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2° -** Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**
Prefeita Municipal

.....

### PORTARIA Nº. 251, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 5329/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o **Sra Lilian Pires da Silva**, portadora do RG nº 41.204.703-2 e inscrita no CPF nº 348.306.538-50, ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos e Arquivo Central; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 5329/2023, tendo como objeto: Prestação de serviços especializados em realização de Exames médicos admissionais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2° -** Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**
Prefeita Municipal

.....

## Atos de Pessoal

## Exoneração

### DECRETO N.º 3931, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

***DISPÕE** sobre exoneração da servidora **EMILY PEREIRA***

***TATIBANO DA SILVA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º -** Fica a senhora **EMILY PEREIRA TATIBANO DA SILVA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 58.309.436-3 e do CPF n°. 475.708.748-97 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE"**, a pedido.

**ARTIGO 2.º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Dezembro de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**
**Prefeita Municipal**

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 087/2023 – Proc. Adm. Nº. 5242/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30:00 horas do dia 20/12/2023. Data e horário do início da disputa: 08:30:01 horas do dia 20/12/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 089/2023 – Proc. Adm. Nº. 5336/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 19/12/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 19/12/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

# PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

### Ato de autorização

**Processo Administrativo nº 034/2023**
**Dispensa nº 032/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição de **01(um) notebook** para a Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **HELIOMAQ PAPELARIA & INFORMÁTICA,** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 9.736,90 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de **01(um) notebook** da Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2023.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**
Presidente

.....

**Processo Administrativo nº 032/2023**
**Dispensa nº 030/2023**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha **MAYCON ALEXANDRE DE OLIVEIRA ME CNPJ: 18.738.413/0001-33**a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 06 de dezembro de 2023.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente

.....

# EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

**Jucemara Fortes do Nascimento**
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**
Vice – Prefeito

**Antonio Isael de Oliveira Junior**
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**
Secretária de Obras e Infraestrutura

**Eliel Cardoso Santiago**
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicolau Izzo**
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**
Secretário de Finanças

**Rosana Pereira Bertoni Melo**
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosangela Aparecida de Souza**
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Aparecido José de Almeida**
Presidente

**Célio Santos Andrade**
Vice – Presidente

**Wagner Camargo dos Santos**
Primeiro Secretário

**Rosemari da Silva Oliveira**
Segunda Secretária

Vereadores

**Anderson Fabricio Souza Silva**

**Calir Lopes de Araujo**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**


## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**